



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL 05/2010

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O I PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - I PIBICTI/IF Sudeste MG - 2010

Conforme item 1 DAS NORMAS GERAIS do edital 05/2010 - PROPESQINOV

- 1.2.** A bolsa terá vigência de 11 meses, de 01 de setembro de 2010 a 31 de julho de 2011, com valor mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
- 1.3.** O bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades previstas no plano de atividades proposto no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Conforme item 5 DA ANÁLISE E JULGAMENTO do edital 05/2010 - PROPESQINOV

- 5.1.** A seleção dos projetos será coordenada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação e realizada pelos subcomitês e comitês assessores, ou comitê ad hoc, caso haja orientação da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação.
- 5.2.** A seleção obedecerá aos seguintes critérios:
- análise e classificação do projeto de pesquisa quanto ao mérito acadêmico e exequibilidade;
 - análise do currículo do orientador, com ênfase na produção científica, técnica e/ou artística dos últimos 5 (cinco) anos (a partir do ano 2005, inclusive);
 - análise do(s) plano(s) de trabalho a ser(em) desenvolvido(s) pelo(s) bolsista(s) e orientador.

Conforme item 6 DO RESULTADO E SELEÇÃO DO BOLSISTA do edital 05/2010 - PROPESQINOV

- 6.2.** Após a concessão da(s) bolsa(s), o orientador realizará a seleção do(s) bolsista(s) e enviará o formulário de cadastro do bolsista (F-3) à Coordenação de Pesquisa do *Campus*.
- 6.3.** O orientador selecionará o bolsista de acordo com o perfil exigido para o desenvolvimento da pesquisa.
- 6.4.** Para efetivar o cadastramento do bolsista, o aluno deverá apresentar à Coordenação de Pesquisa do *Campus*, os seguintes documentos:
- 2 (duas) cópias do CPF e RG;
 - 2 (duas) vias do formulário de cadastro de bolsista (F-3);
 - termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelo bolsista e pelos pais ou responsáveis (F-4);
 - histórico escolar expedido pela Secretaria do *Campus*.
- 6.5.** A indicação do(s) bolsista(s) deverá ser feita até a data de **10/09/2010**.

Conforme item 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS do edital 05/2010 - PROPESQINOV

- 7.1.** Os projetos aprovados e não contemplados com bolsa, em função da cota liberada pela Instituição, poderão ser executados através do PIBICTI/IF Sudeste MG.

- 7.2.** No caso do orientador ficar impedido de orientar os trabalhos de iniciação científica, o Coordenador de Pesquisa do *Campus* deve ser informado para tomar as providências cabíveis.
- 7.3.** É vedada a divisão do valor da bolsa entre dois ou mais alunos.
- 7.4.** O projeto de pesquisa, para sua execução, não poderá ficar na dependência de recursos financeiros da Instituição/*Campus*.
- 7.5.** Ao final do período da pesquisa:
- aluno e orientador devem apresentar um relatório de pesquisa, utilizando redação científica e incluindo, entre outros aspectos, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusões e referências bibliográficas;
 - o orientador deverá apresentar a Avaliação Parcial do Bolsista (F-6), no período de 6 (seis) meses da pesquisa, e Avaliação Final (F-7).

A seguir, apresenta-se a seleção de projetos ao I Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica, e Inovação, com uma cota de 02 (duas) bolsas

Conforme planilha de avaliação Lattes e Projeto disponível em: <http://www.ifsudestemg.edu.br/sistemas/pesquisa/formularios/AvaliacaoPesquisadorProjeto.xls>, para aprovação do projeto é necessário que o Projeto de Pesquisa tenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, que obtenha pelo menos 60 dos 100 pontos possíveis.

Relação dos Projetos Aprovados

Campus Barbacena:

Orientador(a)	Projeto	Bolsas Contempladas
Giuslan Carvalho Pereira	Dinâmica temporal do crescimento de <i>Salvinia auriculata</i> em uma lagoa do IF SUDESTE MG / Campus Barbacena	1
Deise Machado Ferreira de Oliveira	Avaliação do uso de gramínea, leguminosa forrageira e húmus na recuperação de um solo degradado pela atividade agrícola no IF Sudeste MG - Campus Barbacena	1
Gretynelle Rodrigues Bahia	Uso de bioindicadores como ferramentas para estudo de preservação ambiental em três áreas do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - campus Barbacena	2
Eduardo Sales Machado Borges	Avaliação da participação da comunidade institucional no desenvolvimento da coleta seletiva no IF Sudeste MG - Campus Barbacena	1
Valdir José da Silva	Turismo e patrimônio histórico-cultural: Importância do resgate histórico e cultural para a revitalização da "Linha do Oeste" em Barbacena - MG	1
Valdir José da Silva	Impactos econômicos da revitalização da Linha do Oeste, em Barbacena MG	1
Hemerson Alves de Faria	Enriquecimento Ambiental para leitões na fase de creche e percepção dos alunos IF Sudeste MG - Campus Barbacena do bem estar animal x consumo de carne	1

A planilha de avaliação Lattes e Projeto pode ser consultada pelo coordenador do projeto junto ao coordenador de pesquisa do respectivo campus.

Agosto de 2010.

Maria Elizabeth Rodrigues

Pró-reitora de Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG

Comitê ad hoc

Adriana Scheffer Quintela Ferreira

Ana Teresa César

José Emílio Zanzirolani de Oliveira

Maria Elizabeth Rodrigues

Regimeire Freitas Aquino